

LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 25 DE BRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE ACORDO COM O PISO NACIONAL DO VENCIMENTO PADRÃO INICIAL DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E ALTERAÇÃO DA TABELA 01 DO ANEXO V, DOS ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES, ALTERANDO OS RESPECTIVOS ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 047, DE 06 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente Lei Complementar:

Art. 1º. Amplia-se para 57 (cinquenta e sete) o número de vagas para o cargo de Agente de Manutenção, 40 (quarenta) horas semanais; para 06 (seis) o numero de vagas para o cargo de Motorista Veiculo Leve, Categoria B, 40 (quarenta) horas semanais; para 07 (sete) o numero de vagas para o cargo de Motorista Veiculo Grande Porte, Categoria D, 40 (quarenta) horas semanais; para 07 (sete) o numero de vagas para o cargo de Motorista Veiculo Pesado, Categoria E, 40 (quarenta) horas semanais; para 11 (onze) o numero de vagas para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, 40 (quarenta) horas semanais; para 07 (sete) o numero de vagas para o cargo de Motorista de Ambulância, 40 (quarenta) horas semanais; e para 03 (três) o numero de vagas para o cargo de Secretário Escolar, 40 (quarenta) horas semanais, alterando-se o **ANEXO I - A QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONJUNTO OCUPACIONAL – QUADRO GERAL**, Grupo Ocupacional I – Profissionais de Manutenção e Infraestrutura; Grupo Ocupacional II – Profissionais de Serviços Operacionais de Manutenção e Infraestrutura; **ANEXO I – B, QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONJUNTO OCUPACIONAL – QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE**, Grupo Ocupacional II – Profissionais das Atividades de Assistente e Operacional e em Saúde – Nível Médio; e o **ANEXO I - C, QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONJUNTO OCUPACIONAL – QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, Grupo Ocupacional: III – Técnico Administrativo Educacional, da Lei Complementar nº 047 de 06 de janeiro de 2020, na forma do Anexo I da presente Lei Complementar.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

Art. 2º - Ficam ampliadas por esta Lei Complementar as vagas decorrentes dos cargos previstos na Lei Municipal nº 047/2020, de 06 de janeiro de 2020, relacionados no quadro abaixo:

"ANEXO I-A

**QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CONJUNTO OCUPACIONAL – QUADRO GERAL**

Grupo Ocupacional I – Profissionais de Manutenção e Infraestrutura

Sigla	Cargo	Grau de escolaridade	Carga horária semanal	Vagas	
				De	Para
PMI	Agente de Manutenção	Ensino elementar	40 horas	30	57

Grupo Ocupacional II – Profissionais de Serviços Operacionais de Manutenção e Infraestrutura

Sigla	Cargo	Grau de escolaridade	Carga horária semanal	Vagas	
				De	Para
SOMI	Motorista Veículo Leve Categoria B	Fundamental	40 horas	01	06
SOMI	Motorista de Veículo de Grande Porte- categoria D	Fundamental	40 horas	03	07
SOMI	Motorista Veículo Pesado Categoria E	Fundamental	40 horas	01	07
SOMI	Operador de Máquinas Pesadas	Fundamental	40 horas	04	11

ANEXO I – B

**QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CONJUNTO OCUPACIONAL – QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

Grupo Ocupacional II– Profissionais das Atividades de Assistente e Operacional e em Saúde – Nível Médio

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

Sigla	Cargo	Grau de escolaridade	Carga horária semanal	Vagas	
				De	Para
ASNM	Motorista de Ambulância	Ensino Médio	40 Horas	04	07

ANEXO I - C
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CONJUNTO OCUPACIONAL –QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Grupo Ocupacional: III – Técnico Administrativo Educacional

Sigla	Cargo	Grau de escolaridade	Carga horária semanal	Vagas	
				De	Para
TAE	Secretário Escolar	Ensino Médio/Técnico	30 horas	02	03
TAE	Agente de Desenvolvimento Educacional	Ensino Médio/Técnico	40 horas	10	15

Art. 3º. Atualiza de acordo com o piso nacional estabelecido pela legislação federal, o vencimento padrão inicial de Agente de Combate a Endemias, Profissionais das Atividades de Assistente e Operacional em Saúde – ASNM, com carga horária semanal de 40 h e vencimento padrão inicial de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), conforme consta na tabela do anexo I da presente lei.

Art. 4º. Altera a tabela 01 do anexo V, dos adicionais e gratificações, da Lei Complementar 047 de 06 de janeiro de 2020, conforme consta no anexo I da presente lei, devendo os referidos valores serem atualizados na mesma data e percentuais do RGA aplicado aos servidores.

Art. 5º. Os demais termos da Lei Complementar Municipal nº 047/2020, permanecem inalterados.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO VII-B
TABELA DO VENCIMENTO BASE DOS CARGOS EFETIVOS E CARREIRA DOS
SERVIDORES PUBLICOS
CONJUNTO OCUPACIONAL – PROFISSIONAIS DA SAÚDE
II. Profissionais das Atividades de Assistente e Operacional em Saúde – ASNM
Tabela 02

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DAS ATIVIDADES AUXILIARES E DE APOIO EM SAÚDE							
CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS							
NIVEL DE PROGRESSÃO		CARGA HORÁRIA	COEFICIENTE	CLASSE DE PROMOÇÃO			
				A (1,00)	B (1,10)	C (1,20)	D (1,30)
0 - 3 anos	1	40 HORAS	1	1.750,00	1.925,00	2.100,00	2.275,00
3,1 - 6 anos	2	40 HORAS	1,06	1.855,00	2.040,50	2.226,00	2.411,50
6,1 - 9 anos	3	40 HORAS	1,12	1.960,00	2.156,00	2.352,00	2.548,00
9,1 - 12 anos	4	40 HORAS	1,18	2.065,00	2.271,50	2.478,00	2.684,50
12,1 - 15 anos	5	40 HORAS	1,24	2.170,00	2.387,00	2.604,00	2.821,00
15,1 - 18 anos	6	40 HORAS	1,3	2.275,00	2.502,50	2.730,00	2.957,50
18,1 - 21 anos	7	40 HORAS	1,36	2.380,00	2.618,00	2.856,00	3.094,00
21,1 - 24 anos	8	40 HORAS	1,42	2.485,00	2.733,50	2.982,00	3.230,50
24,1 - 27 anos	9	40 HORAS	1,48	2.590,00	2.849,00	3.108,00	3.367,00
27,1 - 30 anos	10	40 HORAS	1,54	2.695,00	2.964,50	3.234,00	3.503,50
30,1 - 33 anos	11	40 HORAS	1,6	2.800,00	3.080,00	3.360,00	3.640,00
33,1 - 36 anos	12	40 HORAS	1,66	2.905,00	3.195,50	3.486,00	3.776,50

ANEXO V

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

DOS ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES

Tabela 01

Código	Identificação	Valor R\$	Vagas
FG 1	Função Gratificada	250,00	08
FG 2	Função Gratificada	500,00	08
FG 3	Função Gratificada	600,00	08
FG 4	Função Gratificada	700,00	08
FG 5	Função Gratificada	800,00	08
FG 6	Função Gratificada	1.200,00	08
FG 7	Função Gratificada	1.800,00	02
FG 8	Função Gratificada	2.000,00	02